



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N.º 5.202/2019, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.**

**DENOMINA RUA PAULO VITURINO DOS SANTOS,  
LOCALIZADA NOS BAIROS JATOBÁ, JARDIM  
SANTA CECÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA PAULO VITURINO DOS SANTOS** antiga PROJETADA do loteamento ATILANO DE MOURA ALVES, nos Bairros JATOBÁ, JARDIM SANTA CECILIA, nesta cidade de Patos-PB. Iniciando entre as quadras 07 e 13 do mesmo loteamento, com latitude de 7°3'2.82"S e longitude de 37°16'44.88"O, e terminando na rua São Januário, com latitude de 7°3'18.53"S e longitude de 37°16'48.63"O. Com tamanho aproximado de 495,00 metros. Conforme mapa de situação, em anexo

**Art. 2º** Fica ainda a Prefeitura Municipal na obrigação de colocar as placas denominativas, e automaticamente, informar a sua localização à agência dos Correios e Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 5 de setembro de 2019.

  
Antônio Ivanês de Lacerda  
PREFEITO INTERINO